

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº1 DO EDITAL Nº 01/COREMU/UFF/2020
(Alterado pela Nota Oficial nº 4, de 17/02/2020)

DA APRESENTAÇÃO

1. A Coordenação da Comissão de Residências Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo regulamento interno, torna pública, pelo presente Termo aditivo nº 1 do EDITAL Nº 01/COREMU/UFF/2020, a abertura das inscrições da seleção de candidatos, para o preenchimento de vagas para os cursos de especialização, *lato sensu*, na modalidade treinamento em serviço, com duração mínima de dois anos e carga horária de 5.760 horas. Serão oferecidas 2 (DUAS) vagas para o curso de Residência em Anatomia Patológica Veterinária e 1 (UMA) vaga para o curso de Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva para cursar em 2020. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 a 09 de março de 2020**.
- 1.1** Este processo seletivo está aberto **EXCLUSIVAMENTE** para candidatos que tenham concluído o curso de graduação na respectiva área profissional pretendida, até 3 (três) anos da data **08 de janeiro de 2020**.
- 1.2** As Unidades de Treinamento em Serviço dos candidatos aprovados às vagas para Residência em Anatomia Patológica Veterinária serão o Setor de Anatomia Patológica Veterinária, o Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Marsico Filho (HUVET) e a Fazenda Escola de Cachoeiras de Macacu da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, além da Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman (S/SUBVISA/CPE/UJV) e a Vigilância Sanitária (S/SUBVISA/SVFSAN) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. As Unidades de Treinamento em Serviço dos candidatos aprovados às vagas para Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva conveniadas com o Núcleo do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro – NERJ/MS serão as Unidades de Atenção Primária em Saúde e Unidades de Gestão e Planejamento da Atenção Primária em Saúde dos municípios do Rio de Janeiro e de Niterói que incluem: as Unidades de Saúde da Família do Município do Rio de Janeiro, Unidades de Saúde da Família da Fundação Oswaldo Cruz; Centros de Atenção Psicossocial do município do Rio de Janeiro; Núcleos de Apoio à Saúde da Família do município do Rio de Janeiro; Programas de Saúde do Estado do Rio de Janeiro; Programas de Saúde do município de Niterói e Policlínicas Regionais e Comunitárias do município de Niterói que são definidas pelo nível central da SMS/RJ e FMS/Niterói.
- 1.3** As unidades definidas no item **1.2** poderão sofrer alterações de acordo com o critério de avaliação da Coordenação do Programa de Residência.

CRONOGRAMA

Eventos	Datas e Prazos
Inscrições pela internet	Das 12 horas de 02/03/2020 às 12 horas de 09/03/2020
Solicitação da isenção da taxa de inscrição	Das 12 horas de 02/03/2020 às 12 horas de 03/03/2020
Divulgação do resultado Preliminar da solicitação da isenção da taxa de inscrição	04/03/2020 (alterada pela Nota Oficial nº 4, de 17/02/2020)
Data solicitação de Recurso ao resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	05/03/2020 (alterada pela Nota Oficial nº 4, de 17/02/2020)

Eventos	Datas e Prazos
Resultado do recurso ao resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição	06/03/2020 (alterada pela Nota Oficial nº 4, de 17/02/2020)
Divulgação da Lista de inscritos e local da prova	11/03/2020
Data da Prova objetiva e entrega dos títulos e currículo	13/03/2020
Divulgação de gabarito preliminar e do resultado preliminar da Prova de títulos e currículo	16/03/2020 depois das 16 h
Recurso para as questões e para o resultado da prova de títulos e currículo	17/03/2020
Resultado do concurso	19/03/2020
Matrícula e início das atividades	20/03/2020 das 09 às 12

DAS PROVAS

1. Este Processo Seletivo será constituído por duas fases, a saber:

1.1. Prova objetiva, de carácter eliminatório e classificatório. A prova objetiva constará de 25 (**vinte e cinco**) **questões** de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções, sendo apenas uma correta, distribuídas da seguinte forma:

Parte A – Constará de 3 (três) questões que versam sobre o Sistema Único de Saúde (SUS);

Parte B – Constará de 4 (quatro) questões versando sobre Língua Portuguesa e 03 (três) questões de Língua Inglesa ou Espanhola, formuladas a partir de texto nas respectivas línguas, visando compreensão e interpretação;

Parte C – Constará de 15 (quinze) questões versando sobre assuntos específicos da área de conhecimento.

1.1.1. A Prova objetiva **terá** pontuação máxima de **100 pontos**.

1.1.2. Será considerado habilitado para a segunda etapa o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **60** (sessenta) pontos.

1.1.3. A aplicação da Prova objetiva será às **9 horas e 30 minutos** do dia **13 de março de 2020** (sexta-feira), devendo o candidato apresentar-se na sala onde será aplicada a prova de realização da mesma a partir das **8 horas e 30 minutos**, sendo permitida sua entrada somente até às **9 horas e 10 minutos**. Para realizar a prova o candidato disporá de, no máximo, duas horas, não sendo permitida a saída da sala antes de decorridos **30 minutos** a partir do início da prova.

1.2. Prova de Títulos e Análise de Currículo, de carácter eliminatório e classificatório, constará da análise dos documentos comprobatórios mencionados no currículo do candidato, pela Banca Examinadora, segundo orientações estabelecidas no **Anexo III** deste Edital.

1.2.1. Os candidatos aprovados dentro do triplo do número de vagas terão os seus currículos avaliados na segunda fase.

1.2.2. Os currículos deverão ser entregues na COSEAC, no dia da Prova Objetiva, **13 de março de 2020**, a partir das **8 horas**, junto com os documentos comprobatórios obrigatórios referentes à Prova de Títulos (Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação emitidos por Órgão competente da instituição) e Análise de Currículo (com documentação comprobatória emitidos por Órgão competente da instituição).

- 1.2.3. A NÃO apresentação dos documentos referentes ao subitem **1.2.2**, deste Capítulo, implicará na **eliminação** do candidato do concurso.
- 1.2.4. Será **eliminado** o candidato que não atender ao subitem **4** do CAPITULO I do **EDITAL Nº 01/COREMU/UFF/2020**.
- 1.2.5. A Prova de Títulos e Análise de Currículo **terá** pontuação máxima de **100 pontos**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Itens modificados no edital por este aditivo: item 1 DA APRESENTAÇÃO; Anexo I; itens 5, 5.2, 5.3, 5.6, 5.7, 5.9 e 5.10 do Capítulo I; itens 1.1 e 1.2.1 do Capítulo II; itens 1,2,19 e 20 do Capítulo III; itens 1,5 e 6 do Capítulo VI; itens 3 e 4 do Capítulo V; itens 1.1 e 2.1 do capítulo VII e item 1 do capítulo VIII; item 8 do capítulo X.
2. Capítulos e Itens suprimidos do Edital original: Anexo IV, Capítulo VI, e itens 2,4 e 5 do capítulo VIII.
3. O candidato aprovado e classificado para matrícula deverá comparecer à coordenação de Atenção à Saúde/Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3o andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antônio Pedro, em período que será informado ao candidato no momento da matrícula.
4. Os casos omissos e situações não previstas neste Termo aditivo serão avaliados pelo Coordenador da COREMU/UFF juntamente com as Coordenações dos Cursos de Residência e a COSEAC.

Prof. Dr. Sergio Girão Barroso
Coordenador COREMU

Profa. Dra. Juliana da Silva Leite
Coordenadora da Residência em Anatomia Patológica Veterinária

Prof. Dr. Felipe Guimarães Tavares
Coordenador da Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva